

PORTARIA COREN-PE Nº 506/2021

Estabelece novo prazo a Portaria Coren-PE nº 0423/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1271/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0423/2021, referente à viagem de inspeção fiscalização em Garanhuns – V GERES, no período de 10 a 14 de maio, devido ao ajuste no cronograma de fiscalização.

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária